



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 392, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA NOMEADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 64% (sessenta e quatro por cento) para a Senhora GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante dos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I (Informática) e de Professor de Educação Básica I, atualmente, nomeada para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo